



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
4ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 117 - Bloco A,
 Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3618, Campinas-SP - E-
 mail: campinas4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo Físico nº: **0038839-83.1999.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL**
 Requerente: **Maria Helena Martins Lopes e outro**
 Executado: **Rpz Incorporações e Empreendimentos Imobiliarios Ltda e outros**

Prioridade Idoso

Em Campinas, aos 12 de setembro de 2018, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do **Imóvel minuciosamente descrito na matrícula 150.914 do 3º CRI de Campinas-SP**, do qual foi nomeado depositário, Rpz Incorporações e Empreendimentos Imobiliarios Ltda, CNPJ 54.677.612/0001-42. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**